



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 03 de maio de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1333 Ticket: 13330

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 43.190
Assunto: Pedido de Certidão de Valor Venal em nome de Oscar Dionizio Compri
Requerente: Ivanil Donizetti Carmo
Deferido em: 02/05/2019 – (Setor Tributário)

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 43.193
Assunto: Pedido de Certidão de Valor Venal e Certidão negativa de Débitos
Requerente: Roberto Ferreira
Deferido em: 02/05/2019 – (Setor Tributário)

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00034/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00013/2019. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de preços com possível contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos de caixas de ligação (rede de esgoto) e tubulações de água pluviais em vias em vias públicas, com caminhão combinado de hidrojetamento (sucção e pressão com água limpa e um mesmo caminhão). O edital está disponível a partir do dia 03/05/2019, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 21/05/2019. Certame: às 09h15 do dia 21/05/2019, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, pregoeira.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 02/05/2019

OBJETO: Serviço de desratização e desinsetização nos prédios: da Escola Municipal Antônio Ferreira; da Pré-Escola Municipal Luzia Sanches Diniz; na Creche Municipal Tereza Rossi; no prédio da Unidade Básica de

Saúde; da Farmácia de Minas, no prédio do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social ; no prédio da Prefeitura Municipal, da Galeria Municipal, no Barracão onde está instalado o Almoarifado Municipal; no Estádio de Futebol; no Ginásio Poliesportivo; na Praça José Corradi; nos prédios do Lago Municipal; na Garagem Municipal, na Casa do Almoarifado, no Cemitério e Velório Municipal; na Estação de Tratamento de Água; em 125 poços de esgoto e 150 bueiros no Município.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270 , nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa QUALIPREV DEDETIZADORA LTDA - CNPJ: 25.251.213/0001-17, situada na RUA CANDIDO TRILHO , 661 - JARDIM ALVORADA - MOCOCA - SP com o valor total de R\$ 4.164,99 (quatro mil, cento e sessenta e quatro inteiros e noventa e nove centésimos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de maio de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 02/05/2019

OBJETO: Manutenção e conserto na copiadora de marca RICOH, pertencente ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Albertina.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270 , nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA – CNPJ:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 03 de maio de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1333 Ticket: 13330

04.315.058/0001-85, situada na AV MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de maio de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 02/05/2019

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conserto da copiadora RICOH MP 201, pertencente ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Albertina/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**
resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA - 04.315.058/0001-85, situada na AV MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez), 25.174.699/0001-37, 00.915.340/0001-42, 04.315.058/0001-85, tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de maio de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.284 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, portador do MASP. 14.021, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação /Transporte Escolar - Intermunicipal, conforme horário determinado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Portaria nº 4.209 de 28/05/2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.285 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RICARDO COLAUTO, portador do MASP. 14.189, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 03 de maio de 2019. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1333 Ticket: 13330

deste Município, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.697 de 05/01/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de Maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
